

PARTE 3 – ATO DA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2011

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 7, de 20 de junho de 2011, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Informar que, do resultado provisório, caberá pedido de reconsideração dirigido à Procuradora Regional Federal da 4ª Região, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional prf4@agu.gov.br, com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.


LÚCIA SAMPAIO ALHO DUTRA
Procuradora Regional Federal da 4ª Região